



**PORTARIA N. 129/IPREJI/2024**

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providencias.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a servidora **JULYA VITÓRIA FERREIRA**, lotada no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI** ocupante do cargo de **COORDENADORA GERAL ADMINISTRATIVA** desde IPREJI, a se deslocar até a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Curso de Aposentadoria e Pensões no dia 24 a 26 de julho de 2024.

**Art.2º** O meio de transporte utilizado será aéreo.

**Art.3º** O período de afastamento corresponde aos dias 22 a 28 de julho de 2024, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 29/07/2024.

**Art.4º** Conceder a servidora acima mencionada 07 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 19 de julho de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

**Publicação:**  
Período/local:





# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                                   |                   |
|-------------------|-----------------------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número              | Data              |
| <b>Portaria</b>   | <b>N. 129/IPREJI/2024 - JULYA</b> | <b>19/07/2024</b> |

|           |   |   |   |
|-----------|---|---|---|
| ID:       | <b>1054715</b>                              | Processo  | Documento   |
| CRC:      | <b>D91D5AD2</b>                             |  |  |
| Processo: | <b>4-9083/2024</b>                          |   |   |
| Usuário:  | <b>Maísa Nyanne Souza Setúbal de Araújo</b> |   |   |
| Criação:  | <b>19/07/2024 11:56:42</b>                  | Finalização:  | <b>19/07/2024 11:58:07</b>  |

|         |   |
|---------|---|
| MD5:    | <b>380CD3253F97FA2A4FB2B52BE6339E33</b>                               |
| SHA256: | <b>61FD975696FC1F0CAECA92C47129CB63609838497D3C5812C628FD59377BDA</b> |

Súmula/Objeto:  
**Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providencias.**

### INTERESSADOS

|   |                     |
|---|---------------------|
| IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ | 19/07/2024 11:56:42 |
|---|---------------------|

### ASSUNTOS

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS | 19/07/2024 11:56:42 |
|----------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|  |                      |                     |
|--|----------------------|---------------------|
|  Agostinho Castello Branco Filho | Presidente do IPREJI | 19/07/2024 12:39:18 |
|--|----------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1054715 e o CRC D91D5AD2.